



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-CONSELHO DO PLANO DIRETOR-

RESOLUÇÃO N° 116-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

*(Handwritten signature of the Mayor of Porto Alegre, Walter Faettiger, dated April 10, 1963)*

O Conselho do Plano Diretor, aos dez dias do mês de abril do ano de 1963, face ao dispõe de dezembro de 1961, resolve:

É deslocada a posição da passagem de pedestres que liga à rua Córte Real à rua Vicente da Fontoura, e su- primindo o traçado da rua projetada no interior do quartei- rão formado pelas ruas Vicente da Fontoura, Felipe de Olivei- ra, Cel. Lucas de Oliveira e Av. Ipiranga, adotando-se o traçado constante da planta anexa nº 2.

em sessão realizada-  
1963, face ao dispõe  
de dezembro de 1961,

Pôrto Alegre, 10 de abril de 1963.-

*Walter Faettiger (Signature)*  
*Adolfo J. Queiroz*      *Ricardo E. Ricatti*  
*Waldyr S. Tom*  
*J. Hen F. T.*  
*G. Gaudenzio*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

-CONSELHO DO PLANO DIRETOR-

RESOLUÇÃO N°

ASSUNTO: Modificação de traçado.

:J U S T I F I C A T I V A:

O traçado do Plano Diretor, prevê uma passagem de pedestres, ligando a rua Córte Real ao Play-Ground e escolas situados à rua Vicente da Fontoura, conforme o constante da planta anexa nº 1.

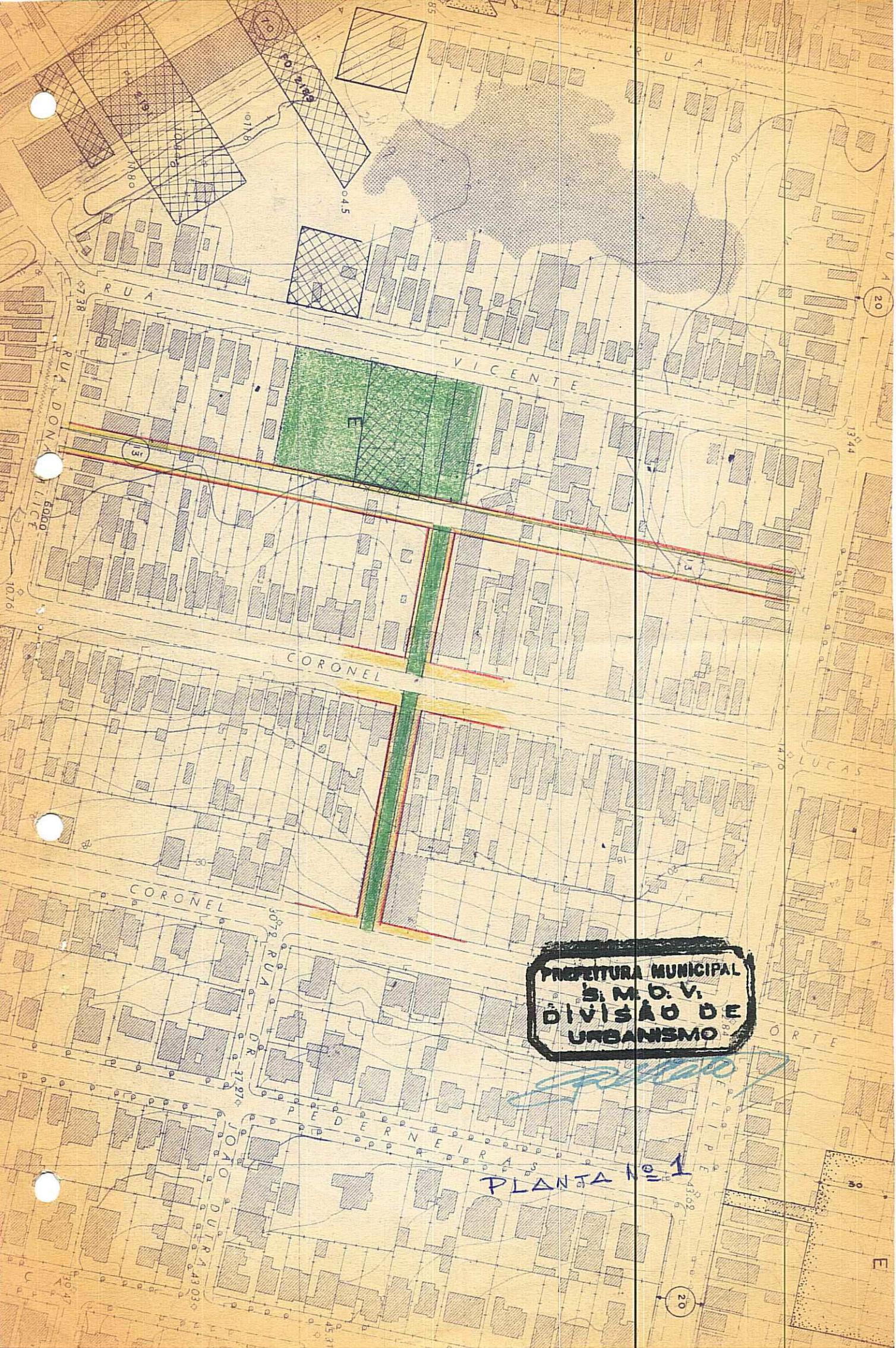
Por este traçado são atingidos um edifício de apartamento de três pavimentos, de construção recente, situado à rua Córte Real e quatro imóveis à rua Cel. Lucas de Oliveira, todos de madeira, em bom estado de conservação.

A solução proposta prevê o deslocamento da passagem de pedestres, que passa para a posição constante na planta anexa nº 2, atingindo, assim dois imóveis de madeira à rua Cel. Lucas de Oliveira e parte de um terreno baldio à rua Córte Real, tornando menos onerosas ao Município as desapropriações decorrentes do traçado da passagem de pedestres.

Neste mesmo quarteirão é aprovada a supressão de uma rua projetada, a qual não apresenta outro interesse si não é de criar novas frentes aos lotes ali existentes, não se justificando, por isto, a inversão de recursos do Município para a realização desta obra.

Porto Alegre, 10 de abril de 1963.-

Walter Haetinger Rodolfo S. Matte  
ENGº WALTER HAETINGER-Presiden-ARQº RODOLPHO S. MATTE-Secretário do C.P.Diretor.- Rio-Executivo do C.P.D.-



**PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO**

**PLANTA N° 2**